



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 260/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da
Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do
Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A**
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 070
(Setenta) dias, a contar de 03.11.1999, a Servidora a Srª. **MARIA SOELI**
ZOCCHE, RG N.º 3.113.043-3 - PR, Professora, Nível D-3, do Quadro de
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1999.


Lauro Lourenço Rúths
Prefeito Municipal